



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

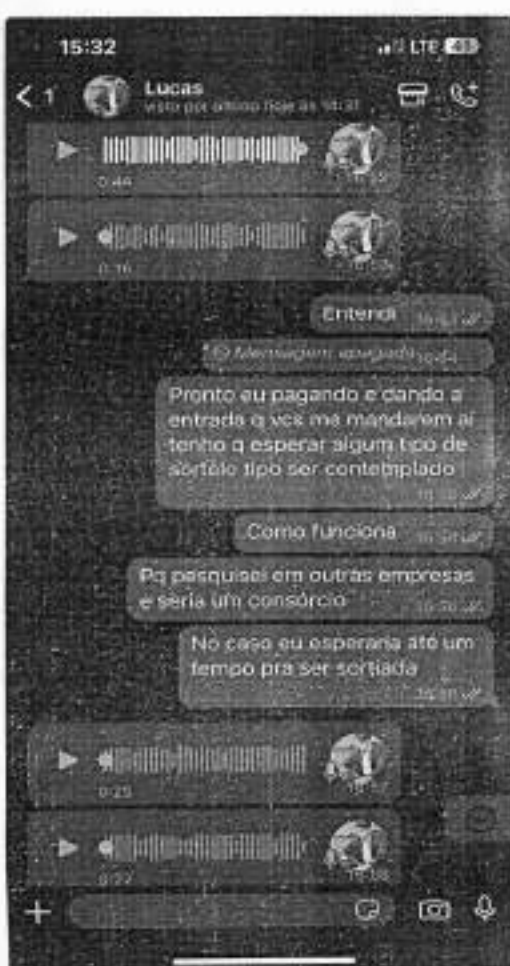
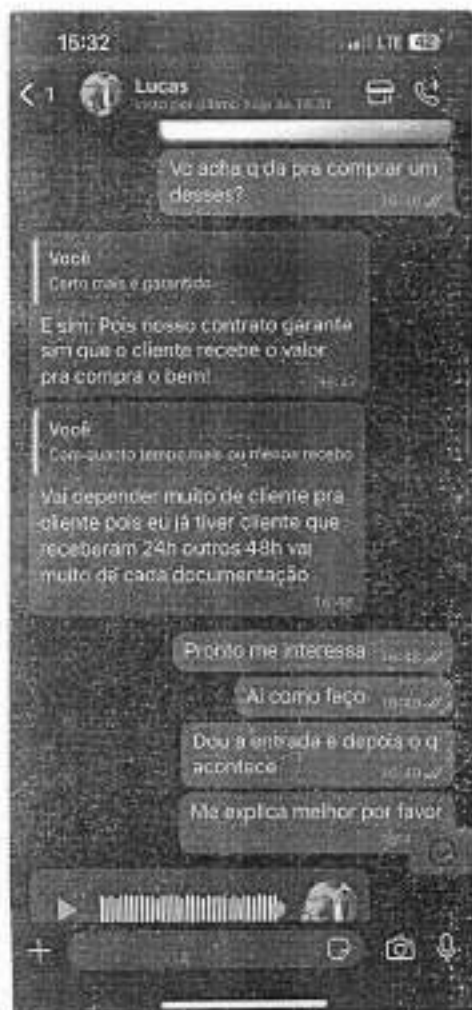
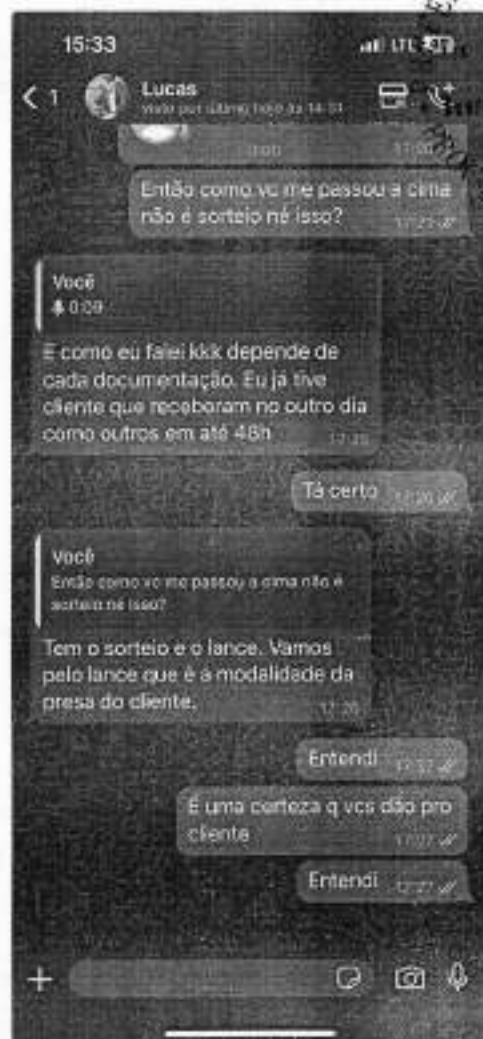
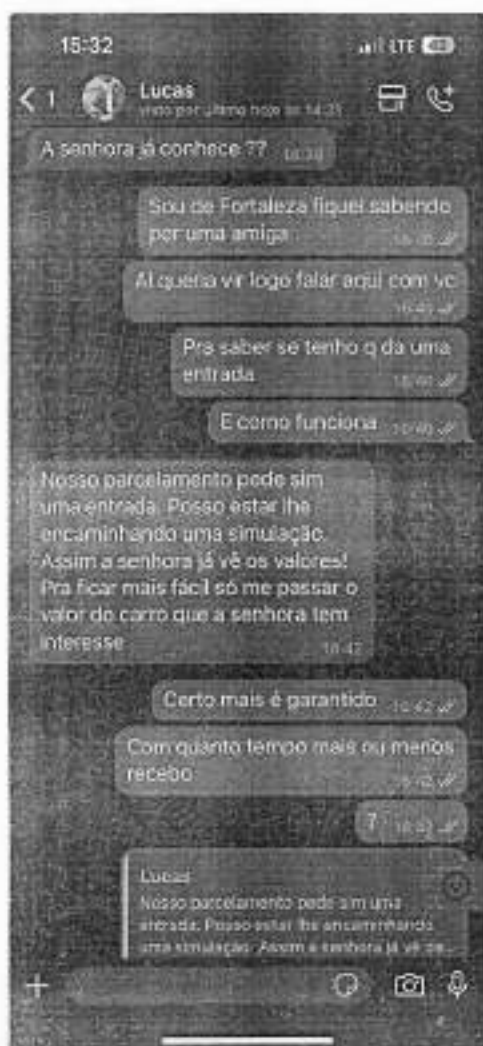
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.967.690/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2022	
NOME EMPRESARIAL B. K. S. LIMA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JFREITAS PROMOÇÃO DE VENDAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ		NÚMERO 57		COMPLEMENTO SALA 218 BLOCO 01	
CEP 61.900-410	BARRIO/DISTRITO JEREISSATI I	MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNA690JFREITASFILIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9762-3194			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 15:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o TITULAR concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade de colocação de cotas de consórcio pela empresa. A empresa atua na qualidade de CONTROLADORA, em conformidade com a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ap manifestar sua aceitação para com o presente termo, o TITULAR consente e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais, elencados neste documento e que a CONTROLADORA tome as melhores decisões referente a esse tratamento.

Quais os dados pessoais coletados para tratamento?

A CONTROLADORA fica autorizada a tomar decisões referente ao tratamento dos seguintes dados pessoais do TITULAR:

- Nome completo;
- Nome empresarial;
- Data de Nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Fotografias;
- Estado Civil;
- Endereço completo;
- Número de telefone, Whatsapp e endereços de e-mail;
- Dados bancários – banco, agência, número de conta;
- Nome do usuário/senha específicos para uso dos serviços da CONTROLADORA;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o TITULAR e a CONTROLADORA.

Caso seja necessário coletar outros dados, diversos do que os contidos neste consentimento, a CONTROLADORA irá informar o TITULAR sobre a necessidade de um novo consentimento, por isso, é importante manter os dados sempre atualizados.

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Finalidade do tratamento dos dados

O tratamento dos dados contidos neste consentimento, tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o TITULAR para fins de relacionamento comercial;
- Possibilitar que a CONTROLADORA compartilhe os dados com a empresa operadora para fins de execução de contrato;
- Possibilitar que a CONTROLADORA envie ou forneça ao TITULAR seus produtos e serviços;
- Possibilitar que a CONTROLADORA estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do TITULAR;
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados em pesquisas de mercado;
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados para suas peças de comunicação a fim de informar conteúdos do interesse do TITULAR e sobre o seu contrato de consórcio;
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados para facilitar a prestação de serviços diversos além dos primariamente contratados, desde que o cliente também demonstre interesse em contratar novos serviços;
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados para manter banco de dados de profissionais do mercado para facilitar o contato em futuros convites para eventos.

Compartilhamento de dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei 13.709/18.



Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Segurança dos dados

A CONTROLADORA responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei 13.709/18, a CONTROLADORA comunicará ao TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao TITULAR.

Término do tratamento dos dados

A CONTROLADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O TITULAR poderá solicitar via e-mail ou correspondência a CONTROLADORA, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do TITULAR. O TITULAR fica ciente de que poderá ser inviolável a CONTROLADORA continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao TITULAR a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direito dos titulares

O TITULAR tem direito a obter da CONTROLADORA, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.709/18;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;



Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do TITULAR, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/18;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais a CONTROLADORA realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei 13.709/18.

Da revogação ou alteração do consentimento

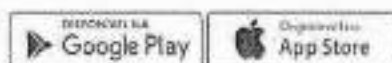
O TITULAR, a qualquer tempo, pode alterar ou revogar seu consentimento, entrando em contato com a CONTROLADORA, através dos canais disponíveis, quais sejam:

Contato direto com DPO:
dpo@evoyconsorcios.com.br

Contatos e informações

Site:
www.evoyconsorcios.com.br

Aplicativo:
Consórcio Evoy



SAC:
0800 0800 030

Central de Atendimento:
☎ (11) 3003-2201



Área do Cliente:
<https://atendimento.evoyconsorcios.com.br/autoatendimento/NewconAutoAtendimentoWeb>



Regulamento:
<https://evoyconsorcios.com.br/regulamento>



Proposta de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão, referenciado por bens móveis, imóveis e serviços.

Nº da proposta 81108

Grupo 003001

Cota 3003

Administradora

Endereço administrativo: Evoy Administradora de Consórcio LTDA, empresa prestadora de serviços autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16/06/2021, com sede na Av. Copacabana, nº 325, sala 1511 - Setor 2 - Barueri - SP - CEP 06472-001, inscrita no CNPJ 42.735.881/0001-39.

Endereço para atendimento presencial: Filial Mogi - Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - Helbor Corporate - Salas 402 e 404 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CEP 08780-520.

Consortado(a)

Nome completo / Razão social

VITORIA REGIA DE LIMA

CPF / CNPJ

081.302.073-54

RG / inscrição estadual

20081489000

Órgão emissor

SSPDS/CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

MARACANAÚ

Data de nascimento / constituição

29/07/1997

Estado civil

SOLTEIRO

Nome da mãe

JOSEFA ELIEUDA DE LIMA

Nome do pai

Profissão

EMPRESÁRIO

Renda / faturamento mensal

R\$ 3.000,00

Endereço

RUA ELSON CARLOS

Nº

181

CEP

61932642

Complemento

A

Bairro

PAJUCARA

Cidade

MARACANAÚ

UF

CE

Celular 1

Celular 2

Telefone fixo

(85) 984068073

E-mail 1

vtorianogajesus085@gmail.com

E-mail 2



Representante legal (Se for Pessoa Jurídica)

Nome completo / Razão social		CPF / CNPJ	RG / Inscrição estadual
Órgão emissor	Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento / constituição
Estado civil	Nome da mãe	Nome do pai	
Profissão	Renda / faturamento mensal	Endereço	
Nº	CEP	Complemento	Bairro
Cidade	UF	Celular 1	Celular 2
Telefone fixo	E-mail 1	E-mail 2	

O(A) consorciado(a) ou algum dos sócios exerce ou exerceu nos últimos 5 anos, algum cargo público relevante (Pessoa Exposta Politicamente - PEP)?

☐ Sim ☒ Não

Autoriza a divulgação dos seus dados cadastrais para os demais participantes do grupo?

☒ Sim ☐ Não

Características do plano

Grupo	Cota	Prazo da cota	Prazo do grupo	Nº máximo de participantes
003001	3003	70	100	9999
Data prevista para 1ª Assembleia		Vencimento da parcela todo dia		Valor total da carta de crédito
20/02/2025		20		R\$ 34.497,54
Valor da 1ª parcela		% Taxa de adm. total	% Função reserva total	
R\$ 2.757,53		24,5000 %	5,0000 %	
Seguro de vida	Seguro prestamista	Seguro de cobertura de garantia	Período de amortização	
0,0000 %	0,0618 %		70	
Plano	Amortização do crédito	Segmento		
GRUPO: 3001 - TABELA: PLATINUM	Mensal	AUTOMOVEIS		
Valor do crédito	Marca	Modelo	Tabela	
R\$ 34.497,54	Evoy	Evoy	TABELA 1111 - MARCA - 34.497,54	
Índice de correção do crédito	Empresa terceirizada responsável pela venda (REPRESENTANTE AUTORIZADO)			
IPCA	BRUNA K S LIMA / J FREITAS FIL			

Este grupo é constituído por créditos e taxas diferenciadas, nos termos do artigo 5º, III da lei 11.795/08

• As parcelas são compostas pelo fundo comum, taxa de administração, fundo e reserva e seguros (se houver), sendo calculadas de acordo com os percentuais de amortização mensais previstos nesta Proposta, com a base de cálculo pelo crédito do bem ou serviço. A cobrança do valor a título de taxa de administração poderá ser antecipada na 1ª ou nas primeiras parcelas, destinado às despesas imediatas vinculadas à venda de cotas de grupo de consórcio e remuneração de representantes autorizado.

• Todas as parcelas e os lances do CONSORCIADO deverão ser pagos exclusivamente à ADMINISTRADORA. O reajuste do valor do bem/serviço será aplicado tanto às cotas contempladas quanto às não contempladas, tendo o CONSORCIADO faturado ou não o crédito de direito, isto é, tendo adquirido ou não bem/serviço desejado, estando o contrato em conformidade na forma da lei.

• A AGO - Assembleia Geral Ordinária será realizada na periodicidade prevista na Ata da AGC - Assembleia Geral de Constituição do grupo e destinar-se-á prestação de contas pela ADMINISTRADORA e realização de contemplações.

• O prazo de duração do grupo é o estabelecido nesta Proposta de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão, prazo este necessário para que todos os participantes adquiram os respectivos bens ou serviços e sejam plenamente liquidadas as obrigações decorrentes deste contrato.



Composição das parcelas mensais

[illegible]

Detalhamento dos percentuais de seguro, se houver, pode ser consultado na pg.17 e na apólice anexa a este Contrato

Quando disponibilizado no grupo, o CONSORCIADO poderá optar pelo pagamento de PARCELAS INTEGRAIS ou PARCELAS REDUZIDAS até a contemplação, estando ciente de que no momento da contemplação deverá escolher ficar com o crédito reduzido ou escolher o crédito integral, conforme previsto no Regulamento.

- ☒ Estou ciente que o pagamento deste plano de consórcio será feito através de PARCELAS INTEGRAIS, que são compostas por 100% do valor do fundo comum, da taxa de administração e do fundo reserva.
- ☐ Estou ciente que o pagamento deste plano de consórcio será feito através de PARCELAS REDUZIDAS em () do valor do fundo comum e que após a contemplação, caso opte pelo crédito reduzido, terei direito ao valor do crédito correspondente a () do fundo comum referente ao plano contratado. Caso opte por utilizar o crédito integral, o saldo devedor será recalculado e as parcelas a vencer serão atualizadas com os valores de fundo comum, do plano contratado antes concedidos como redutores, 100% taxa de administração e do fundo de reserva.
- ☐ Estou ciente que o pagamento deste plano de consórcio será feito através de PARCELAS REDUZIDAS em () do valor do fundo comum e em () da taxa de administração e que após a contemplação, caso opte pelo crédito reduzido, terei direito ao valor do crédito correspondente a () do fundo comum referente ao plano contratado e as parcelas a vencer serão atualizadas com os valores da taxa de administração antes concedidos como redutores e fundo de reserva. Caso opte por utilizar o crédito integral, o saldo devedor será recalculado e as parcelas a vencer serão atualizadas com os valores de fundo comum e taxa de administração, do plano contratado antes concedidos como redutores e do fundo de reserva.



Declaração de Situação Econômico-Financeira

Eu, (VITÓRIA REGIA DE LIMA), portador do CPF/CNPJ Nº (081.302.073-54), DECLARO possuir situação econômico-financeira compatível, comprometendo no máximo 30% da minha renda líquida referente ao valor da parcela do plano de consórcio que irei participar. DECLARO ainda que, após a contemplação e no momento da liberação do crédito, será realizada pela ADMINISTRADORA Análise de Crédito com documentação prevista no Manual do Contemplado, disponível em www.evoyconsorcios.com.br, para confirmar se a minha situação econômico-financeira é condizente à liberação do crédito e compra do bem/serviço.

É de meu conhecimento ainda, que poderão haver outras análises de crédito, e que poderão ser solicitados novos documentos, podendo o resultado ser diferente da primeira análise, de acordo com minha situação cadastral, capacidade financeira e condições contratuais no momento dessa nova análise e/ou na liberação do crédito do grupo de consórcio.

Por fim, DECLARO que estou ciente de que, havendo qualquer suspeita de Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, conforme a Lei 9.613/98, a ADMINISTRADORA comunicará imediatamente tal suspeita ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras -, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive aquela à qual se refira a informação, conforme redação dada pela Lei 12.683/12.

Cidade, _____

Data, _____

Assinatura do CONSORCIADO(A)



Declaração de Conformidade e Ciência

Eu, (VITORIA REGIA DE LIMA), portador do CPF/CNPJ Nº (081.302.073-54) DECLARO por livre vontade e para os devidos fins de direitos que adquiri uma cota de consórcio da EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, conforme Contrato Nº 81106, bem como DECLARO CIÊNCIA que:

- I - a cota de consórcio não está contemplada e não houve promessa ou garantia de contemplação nem qualquer vantagem ilegal para a sua aquisição; a EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA não comercializa cotas contempladas;
- II - a contemplação da cota ocorre somente por sorteio ou lance nas AGOs - Assembleias Gerais Ordinárias; o sorteio observará o resultado da Loteria Federal, conforme estabelecido no Regulamento do Contrato de Adesão;
- III - a contemplação da cota permite a liberação do crédito contratado na forma e nas condições da lei e do contrato; o crédito contratado somente poderá ser utilizado após a contemplação da cota e análise de crédito;
- IV - li o Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão e o Regulamento do Contrato de Adesão;

DECLARO, ainda, que a minha adesão ao Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão decorreu de assinatura de Declaração de Situação Econômico-Financeira conforme dados por mim fornecidos e que os reconheço como verdadeiros, bem como tenho ciência e aceitação de que nova ou complementar análise será realizada para a liberação do crédito contratado após contemplação da cota em AGO - Assembleia Geral Ordinária - via sorteio ou lance.

Cidade, _____

Data, _____

Assinatura do CONSORCIADO(A)



Informações adicionais

O (a)s proponente(s) ao assinar este Contrato declara estar ciente de que

- a) O pagamento da primeira parcela implica em concordância com os termos deste Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão, bem como ciência das cláusulas do Regulamento do Contrato de Adesão, com os direitos e obrigações que passa a assumir. O mesmo vale para adesão eletrônica ou via telefone, conforme prevê o artigo 428 do Código Civil.
- b) As parcelas mensais não são fixas, pois são calculadas de acordo com a variação do preço do bem móvel, imóvel ou serviço objeto do contrato ou índice de correção adotado contratualmente. Havendo reajuste do produto/serviço ou do valor do crédito as parcelas serão reajustadas.
- c) A parcela paga após a data de vencimento terá seu valor atualizado de acordo com o preço do bem móvel, imóvel ou serviço objeto do contrato, vigente na data da AGO - Assembleia Geral Ordinária subsequente à do pagamento em atraso e ficará sujeita a juros e multa nos termos deste contrato.
- d) Em caso de não recebimento do boleto bancário, o CONSORCIADO poderá acessar o boleto atualizado no site www.evoyconsorcios.com.br, ou solicitar através da Central de Atendimento (11) 3003-2201 - Telefone e Whatsapp. A parcela deve ser paga até o vencimento para que a cota concorra à contemplação.
- e) O Regulamento é parte integrante deste Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão e pode ser acessado através do endereço: <https://evoyconsorcios.com.br/regulamento>. Na hipótese de não recebimento do Regulamento, o mesmo deverá ser solicitado ao intermediador da venda ou ser consultado no site www.evoyconsorcios.com.br ou solicitar através da Central de Atendimento (11) 3003-2201 - Telefone e Whatsapp.
- f) As contemplações serão exclusivamente por meio de SORTEIO E LANCE, sendo que o número de contemplados dependerá do saldo do grupo no respectivo mês da realização da AGO - Assembleia Geral Ordinária, conforme prevê a legislação vigente.
- g) No momento da contemplação poderão ser exigidas garantias complementares que deverão comprovar renda compatível com o bem móvel, imóvel ou serviço objeto do contrato, a ser adquirido e, ainda, serão realizadas consultas aos órgãos de crédito.
- h) A celebração do presente Contrato não implica na liberação do crédito no momento da contemplação, quando serão observados os critérios seletivos da ADMINISTRADORA. O mesmo vale no caso de transferência da cota.
- i) A ADMINISTRADORA coloca à disposição do CONSORCIADO contemplado o respectivo crédito até o terceiro dia útil após a homologação da contemplação.
- j) A ADMINISTRADORA irá realizar o pagamento do bem móvel, imóvel ou serviço objeto do contrato, escolhido pelo CONSORCIADO diretamente ao vendedor ou ao fornecedor do bem ou ao prestador do serviço, em prazo compatível com o praticado no mercado para vendas à vista ou na forma acordada entre o CONSORCIADO contemplado e o vendedor ou fornecedor do bem ou o prestador do serviço.



Informações adicionais

k) O CONSORCIADO que desejar antecipar o pagamento do saldo devedor, no todo ou em parte, deverá fazê-lo das seguintes formas:

- I - Por meio de lance vencedor;
- II - Com parte do crédito, quando a aquisição do bem ou serviço for inferior ao valor original do crédito;
- III - Conforme dispuser a ata de constituição do grupo.

A antecipação do saldo devedor ocorrerá de maneira inversa, ou seja, contará da última parcela para a parcela atual.

l) O CONSORCIADO poderá a qualquer tempo transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do Proposta de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão, mediante prévia anuência da ADMINISTRADORA, observando-se que:

- II - A cessão somente ocorrerá se todas as obrigações da cota para com o grupo estiverem em dia, ou seja, se todas as parcelas anteriores à cessão estiverem quitadas;
- m) O bem dado em garantia (reais ou pessoais) poderá ser substituído mediante prévia autorização da ADMINISTRADORA que responderá perante o grupo pelos prejuízos decorrentes da substituição. A substituição somente será autorizada após análise e aprovação dos documentos exigidos contratualmente.

n) Não havendo anuência do Devedor Solidário (fiador) na substituição de bem alienado, o CONSORCIADO deverá apresentar outro Devedor Solidário (fiador), respeitando-se as garantias exigidas.

o) O bem somente será liberado da alienação fiduciária se apresentado uma nova garantia de valor igual ou superior ao bem alienado devidamente aprovado pela ADMINISTRADORA e após a apresentação do devido registro da garantia sobre o bem a ser dado em substituição.

p) A ADMINISTRADORA cobrará a taxa de permanência de 10% (dez por cento), a cada período de 30 (trinta) dias sobre os recursos não procurados, para manutenção e administração dos recursos, nos termos do Art. 35 da Lei 11.795/08.

q) Em caso de CONSORCIADO excluído não contemplado, o mesmo pode ser readmitido no respectivo grupo de consórcio, mediante manifestação expressa e inequívoca do interessado, incorporando obrigatoriamente, em favor do grupo e da ADMINISTRADORA, o valor da multa e dos juros moratórios sobre as parcelas vencidas, nos termos do art. 28 da Lei 11.795/08, e desconsiderando eventuais multas rescisórias;



O(A) CONSORCIADO(A) reconhece o exercício da opção pela contratação do seguro de VIDA/PRESTAMISTA/QUEBRA DE GARANTIA estando sujeito às cláusulas e condições estipuladas no contrato de adesão anexo a este documento, bem como nas condições da apólice vigente?

☒ Sim ☐ Não

r) O(A) CONSORCIADO(A) declara estar ciente, que, com o preenchimento do contrato de adesão para contratação do Seguro de VIDA/PRESTAMISTA/QUEBRA DE GARANTIA, sujeita-se às condições estabelecidas na apólice vigente. A contratação de seguro é opcional, sendo facultado o cancelamento a qualquer tempo.

s) Na ocorrência de evento coberto (sinistro), a seguradora fará a análise por liquidação do saldo devedor junto à ADMINISTRADORA, que por sua vez fará o pagamento da carta de crédito contratada pelo CONSORCIADO ao próprio segurado ou ao beneficiário indicado na apólice, ou realizará a quitação do bem, conforme dispuserem as condições gerais do seguro contratado.

O(A) CONSORCIADO(A) opta por informar os dados bancários (OBRIGATÓRIO SER DO TITULAR DA COTA) para destinação dos valores remanescentes anualmente devolvidos na ocasião do encerramento do grupo e autoriza a realização de depósito de eventuais recursos disponíveis na conta bancária abaixo descrita, comprometendo-se a manter os dados bancários atualizados, até o encerramento do grupo, bem como seu endereço e contato telefônico:

☐ Sim ☒ Não deseja informar ☒ Não possui

Banco _____

Agência _____

Conta _____

Chave Pix _____



O(A) CONSORCIADO(A) declara, para fins de solicitação de crédito, que exerce a função e recebe a renda informada neste Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão. Declara, ainda, que o valor da parcela mensal, no momento da adesão neste Contrato, somado com as demais despesas que possui, não compromete sua renda particular em mais de 30% (trinta por cento)

Cidade, _____

Data, _____

Assinatura do CONSORCIADO (A)

Administradora
Rep. Legal

evoy



Aponte a câmera do seu celular no QR code
do jeito como você mira nos seus sonhos.)

Central de Atendimento ☎ (11) 3005-2201
ola@evoyconsorcios.com.br | www.evoyconsorcios.com.br

**PROPOSTA DE ADESAO
SEGURO PRESTAMISTA CAPITAL VINCULADO**

PARA USO DA SEGURADORA				
Seguro ☒ Novo ☐ Atualizaçã		Grupo e Ramo - Modalidade	Número da Proposta	Data e hora de Emissão
		003001 - AUTOMOVEIS	0000081106	29/01/2025 06:32
Pólise nº 77000169.900000177		Código Sub-Grupo 0	Agência 6189	
Início de Vigência às 24h de 29/01/2025			Término de Vigência às 24h de 26/05/2033	
Estipulante EVOY ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA			CNPJ 42.735.881/0001-39	
DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE				
Nome Completo VITORIA REGIA DE LIMA			Nome Social	CPF 081.302.073-54
Data de Nascimento 29/07/1997	R.G. / RNE 20081489000	Órgão Expedidor SSPDS/CE	Data de Expedição 29/07/1997	Seguro ☐ Masq ☒ Fem.
Nacionalidade BRASILEIRA	DDD	Telefone Celular	É Pessoa Politicamente Exposta ¹ ☐ Sim ☒ Não	
Endereço Completo RUA ELSON CARLOS, 181 - A, PAJUCARA - MARACANAUI/CE				
1- Consideram-se Pessoas Politicamente expostas os Agentes Públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em Países, Territórios e Dependências Estrangeiros, Cargos Empregos ou Funções Públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.				

CAPITAL SEGURADO E PRÊMIO MENSAL ²			
Valor da Obrigação (*) R\$ 44.674,32	Prêmio Líquido Mensal do Seguro R\$ 27,51	IOF (0,38%) R\$ 0,10	Prêmio Bruto Mensal do Seguro R\$ 27,61
Custeio do Seguro: 100% pago pelo segurado Periodicidade de Pagamento: Mensal Forma de Pagamento: Prazo de Pagamento: Será pago a remuneração ao Estipulante de seguros no valor de R\$ 0,00 equivalente a 0% sobre o prêmio total de seguro líquido de IOF.			
COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO	PRÊMIO LÍQUIDO	
Morte	Valor de Saldo Devedor do contrato limitado a R\$ 500.000,00 por CPF	R\$ 23,81	
Invalidez Permanente Total por Acidente - IPTA		R\$ 3,71	
*Não haverá atualização monetária para os valores do capital segurado e do prêmio correspondente. Dado que os capitais segurados são estabelecidos a partir do valor da dívida do segurado, na data de ocorrência do evento gerador da indenização, os capitais segurados e prêmios, serão recalculados na mesma periodicidade e na mesma proporção em que houver alteração no saldo devedor da dívida.			
(*) EM CASO DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DA OBRIGAÇÃO, O SEGURO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO, DEVENDO A SEGURADORA SER FORMALMENTE COMUNICADA, SEM PREJUÍZO, SE FOR O CASO, DA DEVOLUÇÃO DO PRÊMIO PAGO REFERENTE AO PERÍODO A DECORRER			



PROPOSTA DE ADESÃO
SEGURO PRESTAMISTA CAPITAL VINCULADO



CARÊNCIA E FRANQUIA

- 2- Conforme disposto na Legislação em vigor, artigo 798 do Código Civil, não haverá carência para as coberturas e/ou eventos decorrentes de Acidentes Pessoais, exceto no caso de suicídio ou tentativa, que o presente Seguro terá um "Período de Carência" de 24 (vinte e quatro) meses, contados do início de vigência ou, da solicitação de aumento do valor de Capital Segurado, para e somente a parcela relativa ao aumento do Capital Segurado contratado.

FORMA DE COBRANÇA

- ☒ Boleto Bancário - Autorizo o Estipulante a emitir o boleto bancário relativo a minha parte no pagamento do(s) Prêmio(s) do Seguro Constante(s) nesta Proposta de Adesão.

O Beneficiário do seguro é o Credor, a quem deverá ser paga a Indenização, no valor a que tem direito em decorrência da Obrigação a que o seguro está atrelado, apurada na data da ocorrência do Evento Coberto e limitada ao Capital Segurado contratado.

NA OCORRÊNCIA DE EVENTO COBERTO, CASO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA AO CREDOR SEJA MENOR DO QUE O VALOR A SER INDENIZADO NO SEGURO PRESTAMISTA, A DIFERENÇA APURADA SERÁ PAGA AO PRÓPRIO SEGURADO OU AO SEGUNDO BENEFICIÁRIO INDICADO, CONFORME DISPUSEREM AS CONDIÇÕES GERAIS.

A CONTRATAÇÃO DO SEGURO É OPCIONAL, SENDO FACULTADO AO SEGURADO O SEU CANCELAMENTO A QUALQUER TEMPO, COM DEVOLUÇÃO DO PRÊMIO PAGO REFERENTE AO PERÍODO A DECORRER, SE HOUVER.

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

Uma vez aprovada esta Proposta de Adesão pela MAPFRE Seguros Gerais S.A., declaro estar ciente e de acordo que:

a) Tive conhecimento prévio do conteúdo integral das Condições Contratuais do Seguro, estando ciente de seu teor, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do produto e CPTI PELA CONTRATAÇÃO DO SEGURO. (b) As coberturas do Seguro vigorarão conforme definido no Início e Fim de Vigência desse Certificado. | (c) Caso o Segurado não efetue o pagamento dos Prêmios por período superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do primeiro prêmio não pago, o seguro será cancelado. | (d) A apólice poderá ser renovada automaticamente por período igual ao contratado inicialmente, uma única vez, salvo se a seguradora ou o estipulante/subestipulante, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias do término da vigência da apólice, comunicar por escrito o desinteresse pela continuidade. | (e) Para os fins previstos nos arts. 774 e 801 do Código Civil e com base no disposto no Art. 1º da Resolução CNSP nº 107/2004, concedo ao Estipulante da Apólice em questão, o direito de agir em meu nome no cumprimento de todas as cláusulas e Condições Gerais e Particulares da referida Apólice, devendo todas as comunicações e avisos referentes ao Contrato serem encaminhados diretamente aquele, que, para tal fim fica investido dos poderes de representação.

No entanto fica ressalvado que os poderes de representação, ora outorgados, não lhe darão direito a cancelar o Seguro durante a vigência da Apólice, nem a realizar qualquer alteração na Apólice que implique em ônus, dever ou redução dos meus direitos, salvo se obtiver a anuência expressa de 3/4 (três quartos) do Grupo Segurado. (f) Caso sejam apuradas declarações inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influir na aceitação do seguro, ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além do responsável pelo pagamento do prêmio estar obrigado a arcar com o valor do prêmio vencido, nos moldes do art. 766 do Código Civil. (g) As declarações que prestei fazem parte integrante do(s) Contrato(s) de Seguro(s) a ser(em) celebrado(s) com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco. A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. Declaro que tive prévio e expresso conhecimento dos termos das Condições Contratuais deste seguro por mim escolhido, bem como das Condições Gerais e Especiais do Seguro disponíveis para consulta no site www.mapfre.com.br.

31

PRÉ-CATÓRGO DE MAPFRE

PRÉ-CATÓRGO DE MAPFRE

MAPFRE

SEGUROS

PROPOSTA DE ADESAO

SEGURO PRESTAMISTA CAPITAL VINCULADO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Seguro garantido pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38, Código SUSEP: 0623-8 - Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Andar 17 ao 21 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. Processo SUSEP Nº: 15414.100431/2002-51- Prestamista Coletivo (capital Vinculado). As condições gerais do seguro poderão ser consultadas no site www.mapfre.com.br. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado autoriza o envio de ofertas e/ou informações do seguro, por e-mail ou "SMS" (mensagens por celular). As condições contratuais deste produto protocoladas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br.

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça é a responsável pela gestão, disponibilização e manutenção do Consumidor.gov.br, bem como pela articulação com demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que, por meio de cooperação técnica, apoiam e atuam na consecução dos objetivos do serviço. Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados, acessar o link: www.consumidor.gov.br.

Alíquota do IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 03/01/2008. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP Nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução, sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades previstas nas condições contratuais.

Central de Atendimento: Serviço de Atendimento ao Consumidor MAPFRE SAC 0800 771 8978. Deficiente Auditivo e de Fala MAPFRE 0800 775 5045 - 24hs, todos os dias. Ouvidoria 0800 775. Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala 0800 962 7373 (2ª à 6ª-feira, exceto feriados, das 08h às 20h). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. Em caso de comunicação de sinistro ligue para MAPFRE Captação de Sinistro, 0800-709-8432 - Atendimento de 2ª à 6ª das 08hs às 18hs, exceto feriados.

DADOS DO(A) CORRETOR(A)

Nome do Corretor(a)

EVOY ADMINISTRADORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ / CPF Nº

Código Corretor

Código SUSEP

42.735.881/0001-39

62201

222132039

1ª VIA SEGURADORA / 2ª VIA SEGURADO / 3ª VIA CORRETOR

Página 3 de 4



PROPOSTA DE ADESAO
SEGURO PRESTAMISTA CAPITAL VINCULADO



Maracanau 29-01-2015

LOCAL E DATA

081.302.073-54

CPF DO PROPONENTE

Vitoria Regina de Lima

ASSINATURA PROPONENTE



Declaração de Situação Econômico-Financeira

Eu, (VITÓRIA REGIA DE LIMA), portador do CPF/CNPJ Nº (081.302.073-54), DECLARO possuir situação econômico-financeira compatível, comprometendo no máximo 30% da minha renda líquida referente ao valor da parcela do plano de consórcio que irei participar. DECLARO ainda que, após a contemplação e no momento da liberação do crédito, será realizada pela ADMINISTRADORA Análise de Crédito com documentação prevista no Manual do Contemplado, disponível em www.evoyconsorcios.com.br, para confirmar se a minha situação econômico-financeira é condizente à liberação do crédito e compra do bem/serviço.

É de meu conhecimento ainda, que poderão haver outras análises de crédito, que poderão ser solicitados novos documentos, podendo o resultado ser diferente da primeira análise, de acordo com minha situação cadastral, capacidade financeira e condições contratuais no momento desta nova análise e/ou na liberação do crédito do grupo de consórcio.

Por fim, DECLARO que estou ciente de que, havendo qualquer suspeita de Crime de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, conforme a Lei 9.613/98, a ADMINISTRADORA comunicará imediatamente tal suspeita ao CC AF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras -, abstendo-se de dar ciência e tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação, conforme redação dada pela Lei 12.683/12.

Cidade, Maracanau

Data, 29-01-2025

Vitória Regia de Lima

Assinatura do CONSORCIADO(A)



Declaração de Conformidade e Ciência

Eu, (VITÓRIA REGIA DE LIMA), portador do CPF/CNPJ N° (081.302.071-66) DECLARO por livre vontade e para os devidos fins de direito que adquiri uma cota de consórcio da EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, conforme Contrato Nº 81106, bem como DECLARO CIÊNCIA que:

I - a cota de consórcio não está contemplada e não houve promessa ou garantia de contemplação nem qualquer vantagem ilegal para a sua aquisição, a EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA não comercializa cotas contempladas;

II - a contemplação da cota ocorre somente por sorteio ou lance nas AGOs - Assembleias Gerais Ordinárias; o sorteio observará o resultado da Loteria Federal, conforme estabelecido no Regulamento do Contrato de Adesão;

III - a contemplação da cota permite a liberação do crédito contratado na forma e nas condições da lei e do contrato; o crédito contratado somente poderá ser utilizado após a contemplação da cota e análise de crédito;

IV - li o Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão e o Regulamento do Contrato de Adesão;

DECLARO, ainda, que a minha adesão ao Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão decorreu de assinatura de Declaração de Situação Econômico-Financeira conforme dados por mim fornecidos e que os recorremos como verdadeiros, bem como tenho ciência e aceitação de que nova ou complementar análise será realizada para a liberação do crédito contratado após contemplação da cota em AGO - Assembleia Geral Ordinária - via sorteio ou lance.

Cidade, Maracanã

Data, 19-04-2025

Vitória Regia de Lima
Assinatura do CONSORCIADO(A)

Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão



O(A) CONSORCIADO(A) declara, para fins de solicitação de crédito, que exerce a função e recebe a renda informada neste Contrato de Participação em Grupo de Consórcio por Adesão. Declara, ainda, que o valor da parcela mensal, no momento da adesão neste Contrato, somado com as demais despesas que possui, não compromete sua renda particular em mais de 30% (trinta por cento).

Cidade, Maracanã

Data, 23-01-2025

Victoria Regina de Lima

Assinatura do CONSORCIADO (A)

Marcelo Lucindo

Administradora
Rep. Legal

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ



Eu, Vitória Regina de Lima,
portador da Cédula de Identidade nº 20081489000, inscrito
no CPF sob nº 181.302.073-54, residente à Rua
Eduardo Sampaio, nº 181 A, na cidade
de Maracanaú, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz
(ou do menor _____ sob minha
responsabilidade) em fotos ou filme, com finalidade de passar para outros
clientes a aquisição do meu bem. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e em todas as suas modalidades e, em destaque, das
seguintes formas: (I) Home Page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Maracanaú, 29 de Januário de 2025

Vitória Regina de Lima

Assinatura



VALE LANCE

Nome consorcado (a)

Victoria Regia de Lima

Proposta: 81106

Grupo: 3021

Cota: 3023

Recurso Próprio: Valor R\$ — **ou** Percentual — %

Lance Embutido: Valor R\$ — **ou** Percentual 50 %

- lance fixo em 50%
- lance embutido máximo 50%

Assinatura do titular ou procurador:

Victoria Regia de Lima

RESUMO DO FUNCIONAL DO SISTEMA DE CONSÓRCIO

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CONSORCIADO



1º O senhor (a) está ciente que esta aderindo a proposta de nº _____, e que está aderindo ao consórcio e que o mesmo não lhe dá garantia de data de contemplação? OK.

2º Estou ciente que só existe duas formas de contemplação: sorteio e lance OK.

3º As contemplações só podem ocorrer por sorteio ou através de lance vencedores (podendo ser lance (embutido) ou lance livre)? OK.

4º O lance fixo ou embutido é a oferta retirada do próprio crédito? OK.

5º (CLIENTE PREENCHA DE ACORDO COM SEU PLANO) Estou aderindo a um CONSÓRCIO para AUTOS no valor de 34.193,54 com entrada de 2.353,53 e parcelas de 633,33 em 72 meses.

6º Os lances são secretos, e só serão abertos no dia da assembleias, ou seja, nenhum consorciado ficará sabendo o lance que o outro consorciado irá ofertar? OK.

7º Concordo que o vendedor Yannim não me deu data ou garantia e prazo de contemplação.

8º Estou ciente que o pagamento das mensalidades devem ser feitos apenas por boleto bancário OK.

8º O bem que for adquirido, ficará no nome do consorciado, porém alienado em caso de veículo e hipotecado em caso de imóvel até a quitação do consórcio? OK.

9º Existe um reajuste no crédito anualmente em casos de veículos que é dada pelo preço do bem e em caso de imóvel o reajuste se dá pelo INCC que será aplicado em todo aniversário do grupo, podendo aumentar o valor da parcela conforme o aumento do crédito? OK.

10º O consorciado não contemplado terá que está em dia com a empresa para que possa participar das demais assembleias? OK.

11º Ao efetuar o cancelamento após a assembleia, o(a) senhor(a) poderá receber o reembolso dos valores investidos no transcorrer do grupo até o seu fim? OK.

12º Em caso de inadimplência no período de dois meses do consórcio, após ter participado de assembleias, o plano poderá ser cancelado automaticamente. Porém conforme a cláusula 8 em conformidade com o 5º do Art. 10 da Lei 11.795/2006, terá perdas como 10% por quebra de contrato e taxas administrativas.

13º O senhor(a) irá receber uma ligação de confirmação do plano. Qual o melhor dia e horário para atenciar as ligações? Dia 30/01 Horário: 16:00.

14º O senhor (a) está ciente que, NÃO COMERCIALIZAMOS COTAS CONTEMPLADAS? OK.

15º Estou ciente que as informações preenchidas nesse documento são de minha responsabilidade OK.

LEIA ATENTAMENTE TODO O SEU CONTRATO DECLARO-ME CIENTE DAS INFORMAÇÕES E NORMAS CITADAS ACIMA

ENDEREÇO Rua Nelson Rolan N. 181 CEP 61932-642

Vitoria Regina de Lima

Assinatura do consorciado

CPF: 083.302.033-51 RG: 20084489000

Maracanaú - CE, 29 DE Jan DE 2025.